



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o e-mail enviado pela coordenadora do curso de Licenciatura em Computação -EAD – Adriana Mara Guimarães de Farias - à Prograd, em 07 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação - EAD:

- I- Representantes docentes: Adriana Mara Guimarães de Farias (presidente); Paulo Gustavo da Silva (membro titular); e Joêmia Leilane Gomes de Medeiros (membro suplente);
- II- Representantes discentes: Rayane Jorge de Souza (titular) e David Franklin Pessoa (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir do início do semestre letivo 2021.2 dos cursos de graduação – modalidade EAD- da Ufersa.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA